Ementa: concede meia di?ia ao Vereador Ito Dari Rannov, visando a participa?o na Audi?cia P?lica pela abertura de A?o Popular para a dupli?o da BR-277, a ser realizada em Cascavel, no dia 29 de Mar? de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 0,5 (meia) di?ia ao Vereador Ito Dari Rannov, visando a participa?o na Audi?cia P?lica pela abertura de A?o Popular para a duplica?o da BR-277, a ser realizada em Cascavel, no dia 29 de Mar? de 2010.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente